Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 138/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Tabelas nas quadras do JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de tabelas nas quadras de esportes do Centro de Lazer do Núcleo JK, para que os associados, assim que aquele local for entregue à população, também possam jogar basquete, visto que da maneira como está só é possível a prática de futebol de salão e volibol. A construção das mencionadas tabelas não custaria tão caro e viria de encontro às justas reivindicações dos esportistas que costumam frequentar o Centro de Lazer do Núcleo JK.

Sala das Sessões,
Em 20 de março de 1989

José Marques Campoy
Vereador

s/p. 155/89

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por
Pompéia 20 / 3 / 89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 11565/89
20 / 03 / 89

Diretor de Secretaria